



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

100

LEI Nº 984, em 10 de Novembro de 1.976.  
=====

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa denominar-se rua MARIANA ASCOLI RÔTUNO, a atual rua Alzira (sem saída), que se inicia na rua da Saudade, localizada no loteamento denominado Jardim Leila.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELLOS, em 10 de Novembro de 1.976.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

  
PAULO SANT'ANA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO